



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.834 de 02. de agosto de 1.990.

Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 45.396,04 (Quarenta e cinco mil trezentos e noventa e seis cruzeiros e quatro centavos) e da outras providências:

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.E.T.A

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 45.396,04 (Quarenta e cinco mil trezentos e noventa e seis cruzeiros e quatro centavos), - correspondente à 850 BTNs, referente ao mês de agosto de 1.990 , para fazer face as despesas oriundas da Lei 2.204 de 19.03.90.

Artigo 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos citados no artigo - 2º da referida Lei.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 02 de agosto de 1.990...

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO..

Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI.
Diretora da Secretaria.